



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO  
CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO N.º 001/2026 – REUNIÃO CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

**SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 04/02/2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000702/2026-95, RESOLVE:

Convocar os membros do Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí, para a sessão ordinária, a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, quarta-feira, com início às 13:30 horas, e término previsto para as 17 horas, no auditório maior do Câmpus Jatobá, para tratar da seguinte pauta:

1 – Informes da Presidência.

**Assunto: Apresentação**

2 - Novas Regras para o Estágio Probatório e Informes Propessoas. Apresentação Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas Simone Rezende do Carmo.

**Assunto: Apreciação de ata.**

3 – Apreciação da Ata da Reunião de 03/12/2025 0537563.

**Assunto: Homologação de Aprovação Ad Referendum - Apresentação Mesa Diretiva.**

4 - Processo 23854.009511/2025-16 - Participação do Reitor em Missão Internacional – 15º Congresso Internacional de Ensino Superior Universidade 2026 – Cuba, alteração de período de afastamento de 08 a 14 de fevereiro de 2026 para 06 a 15 de fevereiro de 2026.

5 - Processo 23854.010100/2024-84 – Inserção em Consulta Pública da minuta da resolução que regulamenta os processos de avaliação de desempenho relativos à progressão, à promoção e à retribuição por titulação dos servidores docentes no âmbito da Universidade Federal de Jataí.

6 - Processo 23854.005030/2024-42 – Inserção em Consulta Pública da minuta da resolução que regulamenta no âmbito da Universidade Federal de Jataí a implantação dos turnos contínuos e a jornada especial de trabalho, de seis horas diárias, com carga horária de trinta horas semanais, prevista no art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e aprova a criação, implantação e estruturação da Comissão de Turnos Contínuos.

7 - Processo 23854.007919/2025-45 - Homologação de Convênios de Estágio Obrigatório firmados pela UFJ.

**Assunto: Resolução**

8 - Processo 23854.005030/2024-42 – Minuta de resolução que regulamenta no âmbito da Universidade Federal de Jataí a implantação dos turnos contínuos e a jornada especial de trabalho, de seis horas diárias, com carga horária de trinta horas semanais, prevista no art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e aprova a criação, implantação e estruturação da Comissão de Turnos Contínuos. Relatora: Conselheira Helga Maria Martins de Paula.

**Assunto: Credenciamento de Fundação de Apoio**

9 - Processo 23854.004597/2025-82 - Solicitação de credenciamento da Fundação de Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás - FAGEP/UGF. Relator: Conselheiro Marcos Wagner de Souza Ribeiro.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí**, em 30/01/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0537524** e o código CRC **0FD0D5C5**.

Referência: Processo nº 23854.000702/2026-95

SEI nº 0537524